



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 140/94



AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO SANEAMENTO BASICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO
NAS RUAS SITUADAS NO BAIRRO NOVA BELÉM EM JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 14.09.94

Deferida em _____

Encaminhado em 19.09.94 pelo Ofício N.º 124/94

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

19/09



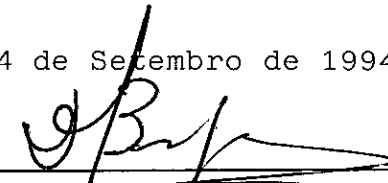
Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERÍ
 PROTOCOLO
 L. 14 / 09 / 1994
 N.º 40 L.º 001 Fis. 35 V.

I N D I C A Ç Ã O

Indico, atendidas as exigências legais, ao Senhor Prefeito Municipal, o Saneamento básico, pavimentação e iluminação das seguintes ruas MARIA DO CARMO, DR. ALDO FERNANDES, TOBIAS, MESSIAS, SALOME, IVAN FERNANDES, MAIA, SIMÃO, JUDITHE, EDNA PALATINIK, HEMITELIO FERNANDES, SÃO JOSÉ, 31 DE MARÇO, SAUL, SAMUEL, DAVI, ALZIRA PEREIRA, DR. MEIRA DE SÁ, UNIÃO e AV. BELÉM todas situadas no bairro NOVA BELÉM, em Japerí.

Japerí, 14 de Setembro de 1994.

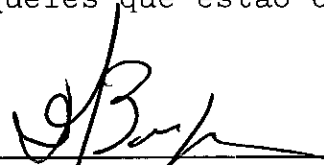


 DARLEI GONÇALVES BRAGA
 VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender todas as comunidades, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.

Nada mais justo que o Poder Público procure estender a todos os municípes as obras que só a ele cabe a responsabilidade, devolvendo com trabalho a confiança que o povo depositou nas mãos daqueles que estão dirigindo o Executivo.



 DARLEI GONÇALVES BRAGA
 VEREADOR

EXPEDIENTE
 14/09/94